

FTIGESP e STIG/SP questionam legitimidade da CCT das gráficas rápidas

, 31 Julho 2015 - 09:27:42

Embora não tenha nada que comprove a representação da categoria de trabalhadores de empresas das gráficas rápidas, a Federação da Classe dos Profissionais de Empresas em Difusão Cultural e Artística do Estado de SP (FTEDCA) insistiu que representa tal categoria na reunião de mediação, realizada na última semana, na Sessão de Relações do Trabalho, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de SP. A reunião foi solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo (STIG/SP), com total apoio da Federação e da Confederação da categoria (FTIGESP e CONATIG respectivamente), que questionou a legitimidade da FTEDCA em representar os gráficos do referido segmento, do qual consta na sua carta e registro sindical. Os órgãos de representação dos gráficos questionam a validade da atual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o Sindicato Nacional de Empresas de Reprografia e Serviços Auxiliares (SINARA) e a FTEDCA.

"Não resta mais nada a fazer senão entrar um com a ação administrativa junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), solicitando anulação da atual Convenção firmada entre o SINARA e a FTEDCA, já que esta federação não representa a categoria nas empresas do referido setor", pontuou Leonardo Del Roy, presidente da CONATIG e da FTIGESP, na reunião de mediação entre os representantes das partes interessadas. O dirigente solicitou o encerramento do encontro, pois percebeu que não havia predisposição da FTEDCA de reconhecer que não possuem nada oficial para representar os trabalhadores das gráficas rápidas da cidade de São Paulo, diferente do que possui o STIG/SP.

O presidente da CONATIG e da FTIGESP evidenciou que em nada tem contra o SINARA, mas deixou claro que o problema está na posição da FTEDCA em querer representar uma categoria que não tem legitimidade. Assim, adiantou que apresentará documentos ao Ministério do Trabalho para provar quem são os verdadeiros representantes dos trabalhadores das gráficas rápidas, baseadas nas cartas e registros sindicais tanto do STIG/SP, da FTIGESP e da CONATIG, reconhecidos pelo próprio MTE. O conjunto dos documentos farão parte de uma ação administrativa das entidades de classe dos gráficos que solicitarão nulidade da Convenção Coletiva de Trabalho das gráficas rápidas, celebradas entre o SINARA e a FTEDCA, já que esta federação em nada representa a categoria.

Reunião de Mediação

Além de Del Roy presente na reunião de mediação entre a CONATIG, FTIGESP, STIG/SP, SINARA E FTEDCA, outros sindicalistas gráficos marcaram presença, a começar pelos dirigentes do STIG São Paulo (Augusto Barros - presidente; Alex Patz - tesoureiro; Elisângela Oliveira - secretária geral). Foram estes dirigentes sindicais dos gráficos de São Paulo os responsáveis por agendar o encontro. Também participaram da reunião o vice-presidente e o diretor de Formação Profissional e Educação Sindical da FTIGESP, Jorge Caetano e Everaldo Nascimento respectivamente. Os dirigentes da categoria gráfica tiveram total apoio jurídico dos advogados Raphael Maia, Thiago Barolli e Bárbara Crispim.

FONTE: [CONATIG](#)